

PORTARIA N.º 1410, de 22 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 934232,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **LUANDA NAIADE OLIVEIRA DA SILVA**, cadastro n.º. 72.618.758-4, para assumir as atividades acadêmicas do docente **FÁBIO MANSANO DE MELLO**, cadastro n.º. 72.440.327-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié, para assumir as atividades acadêmicas, o qual encontra-se afastado para realização do curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, junto a à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato da professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR